



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 057 / 2025

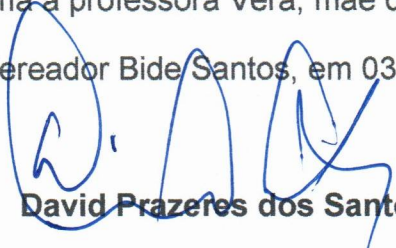
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
DATA 03/10/2025
PRESIDENTE

***Profundo pesar pelo falecimento do
desembargador-TRT Dr. José Luciano
Aleixo da Silva***

A Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do desembargador-TRT Dr. **JOSÉ LUCIANO ALEIXO DA SILVA**, ocorrido no dia 20 de setembro do corrente ano, em Bogotá-Colômbia.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família enlutada nesta cidade, representada por sua irmã a professora Vera, mãe de Lucas Moura.

Plenário Vereador Bide Santos, em 03 de outubro de 2025.


David Prazeres dos Santos

Vereador

Justificativa:

É com profundo pesar que esta Casa Legislativa apresenta a presente Moção em memória do Dr. José Luciano Aleixo da Silva, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho, falecido no dia 20 de setembro de 2025, aos 71 anos, vítima de um Acidente Vascular Cerebral (AVC) hemorrágico, enquanto se encontrava em viagem de férias na cidade de Bogotá, Colômbia.

Natural do município de João Alfredo, Dr. José Luciano Aleixo construiu uma carreira jurídica marcada pelo compromisso com a Justiça do Trabalho, exercendo com ética, retidão e excelência a magistratura. Seu falecimento representa uma perda irreparável para o mundo jurídico, para seus colegas de profissão e, sobretudo, para sua cidade natal, onde era amplamente respeitado e estimado.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Era irmão das senhoras Vera Aleixo, Célia Aleixo e da saudosa Lúcia do Hospital, sendo tio do amigo Lucas Moura, integrantes de tradicional e honrada família joãoalfredense.

Aos familiares e amigos enlutados, expressamos nossas mais sinceras condolências e solidariedade neste momento de dor, rogando a Deus que conceda conforto e paz aos corações aflitos.

Que esta homenagem póstuma sirva como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados por Dr. José Luciano Aleixo da Silva à Justiça e como testemunho da gratidão de sua terra natal por sua trajetória de vida exemplar.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA

03/10/2025

PRESIDENTE